



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 63, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização de funcionário para condução de veículos da frota Municipal.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **CREONES DE JESUS CIRINO**, inscrito no CPF sob o n. 044.388.946-54, CI. SSP-SP nº 36252276 CNH de nº 1159668869 c/registro nº 02639846340, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de março de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/03/2017
Fátima de Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

IMPRESSÃO: MINAS NOVAS, 02/03/2017 16:12:00 000000169